



# Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

## ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

**15/07/2019**

Aos quinze (15) dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, às 14h40 (quatorze horas e quarenta minutos), no plenário da Câmara Municipal de Monte Mor, reuniram-se a Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Monte Mor, através dos Vereadores Joaz Pereira dos Santos e Neide Garcia Fernandes, o Secretário Municipal de Segurança e Representante do Sindicato dos Servidores Públicos de Monte Mor Adelício Paranhos, as Procuradoras Geral e Jurídica da Câmara Municipal de Monte Mor, Sras. Miriam Antunes de Souza e Kátia Gisele de Fries Rocha, respectivamente, e os demais participantes, conforme lista de presença anexa.

Foi dado início à audiência com a seguinte pauta:

**PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº. 02/2019 – "Dispõe sobre a revisão e consolidação da Lei Orgânica do Município de Monte Mor – SP e dá outras providências", de autoria dos VEREADORES da Câmara Municipal de Monte Mor."**

A audiência pública foi gravada, e o arquivo consta no sistema da Câmara.

Segue abaixo breve resumo dos fatos:

A Audiência Pública foi conduzida pela Dra. Miriam Antunes, Procuradora Geral da Casa, que iniciou sua explanação dizendo que esta seria a primeira de várias Audiências que ainda se realizarão dada a importância da Lei Orgânica para o Município.

No decorrer dos anos, houve uma alteração significativa do sistema legal nacional, daí a necessidade de rever a Lei Orgânica de forma que a legislação municipal não apresente leitura ultrapassada.

Segundo ela, embora o Projeto tenha sido apresentado por unanimidade pelos vereadores, isso não significa que ele já esteja aprovado, mas, ao



# Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

contrário, é preciso que haja muitos debates e participação de entidades representativas,

abrindo a oportunidade para a população Montemorense conhecer e discutir a propositura.

A Procuradora Geral continuou esclarecendo que o Projeto em pauta fora estudado por uma Comissão que, antes de apresentá-lo à apreciação do Plenário, trabalhou por aproximadamente dois anos em sua análise e revisão.

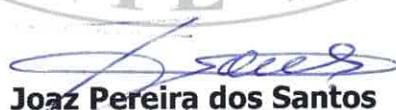
Seguidamente, ela fez a leitura integral até o artigo 39 do Projeto, abrindo a oportunidade para os presentes apresentarem dúvidas ou para se manifestarem a respeito.

Ao final, o Secretário de Segurança e Presidente do Sindicato, Sr. Adelício Paranhos, ressaltou que sua presença na Audiência fora necessária a fim de representar os servidores do Município.

O Sr. Paranhos complementou sua fala dizendo que participará de todas as reuniões sobre o Projeto de Emenda à Lei Orgânica de forma que as dúvidas e preocupações apresentadas pelos servidores, acerca de seus direitos e deveres, possam ser sanadas da melhor forma possível.

Sem mais nada a tratar, após os devidos esclarecimentos e abertura de espaço para apresentação de eventuais dúvidas e questionamentos, encerrou-se a Audiência e lavrou-se a presente Ata.

Câmara Municipal de Monte Mor, 15 de julho de 2019.



**Joaz Pereira dos Santos**

Presidente da Comissão de Justiça e Redação